



Porto Alegre, 04 de julho de 2022

Prezados,

O Secretariado Nacional da Mulher/PSDB vem, por meio desta, solicitar ao grupo de trabalho - criado para aconselhar a Presidência na discussão junto à Comissão Executiva Nacional acerca da utilização de recursos do Fundo Especial de Financiamento Eleitoral para o pleito de 2022 - informações sobre como será realizada a gestão de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), em especial, no tocante às candidaturas femininas. Na primeira reunião deste do grupo, no último 21 de junho, foram ventiladas algumas propostas. Na ocasião, solicitei a formalização destas, no entanto até o presente momento não fomos notificadas.

Consideramos de suma importância termos o conhecimento destas estratégias pré-estabelecidas para que possamos nos preparar e formar uma posição, visto que o principal item da pauta da próxima reunião convocada pela Executiva Nacional do PSDB, a se realizar nesta quarta-feira, 06 de julho, às 15h, é o *“atendimento do art. 6º da Resolução TSE 23.605/2019, deliberação sobre aplicação dos recursos do FEFC nas eleições de 2022.”*

Tivemos avanços importantes no debate público e na legislação eleitoral, de modo a promover a valorização e a garantia dos direitos para ampliação da representatividade feminina na política.

O artigo 17 da Resolução TSE nº 23.607/2019 – que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, bem como sobre a prestação de contas nas Eleições 2020 – estabelece que as legendas devem destinar no mínimo 30% do montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), também conhecido como Fundo Especial, para ampliar as campanhas de suas candidatas. Ou seja, elas devem aplicar estes recursos na sua e na campanha de outras mulheres.

Lembramos que a reserva das cotas de gênero do FEFC foi estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 15 de março de 2018, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617 e foi confirmada, em maio de 2018, por unanimidade, pelo Plenário do TSE, passando a valer já naquelas Eleições. Na ocasião, mesmo com decisão recente, a Executiva Nacional do PSDB deu exemplo e deliberou que a verba oriunda do FEFC para candidaturas femininas deveria ficar sob a gestão do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB, que por sua vez, criou uma comissão eleitoral e um conjunto de critérios para

**Secretariado Nacional da Mulher/PSDB**

SGAS Avenida L-2 Quadra 607 Conjunto “B”, Módulo 47 - Edifício Metrôpoles, Cobertura nº 2

Brasília-DF CEP 70.200-670 Telefone: (61) 3424-0550

E-Mail: [psdbmulher@psdb.org.br](mailto:psdbmulher@psdb.org.br) / site: [www.psd.org.br/mulher](http://www.psd.org.br/mulher)



realizar a distribuição dos recursos de forma justa e eficiente entre as candidatas tucanas, além de capacitá-las para enfrentar o pleito.

Infelizmente, houve uma queda expressiva no quadro geral da eleição de tucanos nas eleições de 2018. Indo na contramão desse resultado, a estratégia utilizada na campanha para as candidaturas femininas do PSDB foi tão bem-sucedida, que resultou na eleição de oito deputadas federais, 16 deputadas estaduais e uma senadora da República, o que representou um aumento de 60% de mulheres tucanas na Câmara dos Deputados e 33% nas Assembleias Legislativas em comparação as eleições de 2014.

Não podemos deixar de mencionar também que, a partir daí, o PSDB passou a ser citado como referência, inclusive no ambiente jurídico, pela lisura na sua conduta em relação às suas candidatas mulheres. Todas as prestações de contas foram realizadas e aprovadas, sem que houvesse nenhuma acusação de candidatura laranja, diferentemente de outras legendas.

Portanto, diante do histórico, reforçamos que seguir a estratégia aplicada nas eleições de 2018, deixando a gestão dos recursos do FEFC a cargo do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB, resultará num expressivo aumento de mulheres eleitas pelo PSDB, podendo dobrar os resultados do pleito anterior.

Aguardamos um posicionamento para seguirmos com o nosso planejamento estratégico, a fim de eleger o maior número possível de mulheres tucanas pelo país, o que é objetivo de todos.

Cordialmente,

**Yeda Crusius**

**Presidente do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB**

**Secretariado Nacional da Mulher/PSDB**

SGAS Avenida L-2 Quadra 607 Conjunto "B", Módulo 47 - Edifício Metrôpoles, Cobertura nº 2

Brasília-DF CEP 70.200-670 Telefone: (61) 3424-0550

E-Mail: [psdbmulher@psdb.org.br](mailto:psdbmulher@psdb.org.br) site: [www.psd.org.br/mulher](http://www.psd.org.br/mulher)